

### TERMO DE ACORDO Nº 21/2024

Pelo presente instrumento, de um lado o Governo Federal, representado pela Secretaria de Relações de Trabalho do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos e, de outro lado, a Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal – CONDSEF e o Sindicato Nacional dos Trabalhadores na Proteção de Voo – SNTPV, resolvem firmar o que segue:

Este Termo de Acordo dispõe sobre a reestruturação remuneratória de planos de cargos do Poder Executivo federal nos seguintes termos:

**Cláusula primeira** - A reestruturação remuneratória de que trata este Termo de Acordo abrangerá o Grupo Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo – DACTA.

**Cláusula segunda** - A reestruturação remuneratória se dará em duas etapas, sendo a primeira em janeiro de 2025 e a segunda em abril de 2026, conforme tabelas do Anexo.

**Cláusula terceira** - A reestruturação da remuneração se dará da seguinte forma:

- a) reajuste de 14,5% no padrão inicial da carreira e de 15,1% no padrão final da carreira;
- b) revisão do Steps nos padrões, sendo:
  - **Nível Superior (NS)** – janeiro de 2025 - alteração de 2,8% para 2,93%;
  - **Nível Intermediário (NI)** – janeiro de 2025 - alteração de 1% para 1,10.

**Cláusula quarta** - O presente Acordo não compromete o direito das entidades sindicais em apresentar outras pautas, não remuneratórias, nos foros adequados.

**Cláusula quinta** - Cumpridos os trâmites internos no âmbito do Governo Federal, os termos do presente Acordo serão remetidos à apreciação das autoridades competentes para encaminhamento

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS  
SECRETARIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO

Fl. 2 do Termo de Acordo nº 21/2024

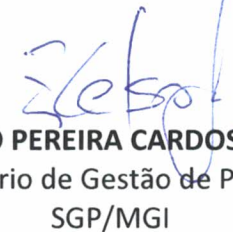
ao Congresso Nacional, por meio de Projeto de Lei.

E, por fim, tendo-se por justo e acordado as cláusulas e condições constantes deste termo, assinam o presente documento.

Brasília/DF, 30 de julho de 2024.



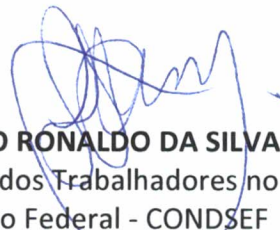
**JOSÉ LOPEZ FEIJÓ**  
Secretário de Relações de Trabalho  
SRT/MGI



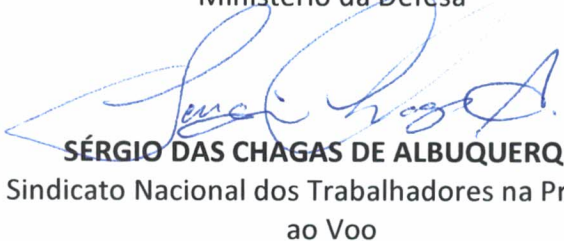
**JOSÉ CELSO PEREIRA CARDOSO JUNIOR**  
Secretário de Gestão de Pessoas  
SGP/MGI



**EDISON ROGÉRIO AIDAS HOTT**  
Coordenador Geral Setorial de Pessoal Civil  
Ministério da Defesa



**SÉRGIO RONALDO DA SILVA**  
Confederação dos Trabalhadores no Serviço  
Público Federal - CONDSEF



**SÉRGIO DAS CHAGAS DE ALBUQUERQUE**  
Sindicato Nacional dos Trabalhadores na Proteção  
ao Voo

ANEXO

GRUPO DEFESA AÉREA E CONTROLE DE TRÁFEGO AÉREO - DACTA

Nível Superior

CLASSE	PADRÃO	GDASA			ATIVO		GDASA	APOSENTADO
		80 pts.	100 pts.	80 pts.	100 pts.	50 pts.		
		A	B	C	D=(A+B)	E=(A+C)	F	G=(A+F)
ESPECIAL	III	4.726,67	7.052,80	8.816,00	11.781,47	13.544,67	4.408,00	9.136,67
	I	4.595,87	6.984,00	8.700,00	11.583,87	13.329,87	4.365,00	8.964,87
	I	4.474,58	6.916,80	8.646,00	11.391,38	13.120,58	4.323,00	8.797,58
C	VI	4.344,26	6.832,80	8.541,00	11.177,06	12.885,26	4.270,50	8.614,76
	V	4.225,92	6.767,20	8.459,00	10.993,12	12.684,92	4.229,50	8.455,42
	IV	4.110,83	6.701,60	8.377,00	10.812,43	12.487,83	4.188,50	8.299,33
B	III	3.998,86	6.636,00	8.295,00	10.634,86	12.293,86	4.147,50	8.146,36
	I	3.889,94	6.571,20	8.214,00	10.461,14	12.103,94	4.107,00	7.996,94
	I	3.784,00	6.508,00	8.135,00	10.292,00	11.919,00	4.067,50	7.851,50
A	VI	3.673,78	6.428,00	8.055,00	10.107,78	11.708,78	4.017,50	7.691,28
	V	3.573,71	6.367,20	7.959,00	9.940,91	11.532,71	3.979,50	7.553,21
	IV	3.476,37	6.304,80	7.881,00	9.781,17	11.357,37	3.940,50	7.416,87
ESPECIAL	III	3.381,68	6.242,40	7.803,00	9.624,08	11.184,68	3.901,50	7.283,18
	I	3.289,57	6.182,40	7.726,00	9.471,97	11.017,57	3.864,00	7.153,57
	I	3.199,98	6.122,40	7.653,00	9.322,38	10.852,98	3.826,50	7.026,48
ESPECIAL	V	3.106,77	6.047,20	7.559,00	9.153,97	10.686,77	3.779,50	6.886,27
	IV	3.022,14	5.989,60	7.487,00	9.011,74	10.509,14	3.743,50	6.765,64
	III	2.939,83	5.932,00	7.415,00	8.871,83	10.354,83	3.707,50	6.647,33
A	I	2.859,77	5.876,80	7.346,00	8.736,57	10.205,77	3.673,00	6.532,77
	I	2.781,88	5.817,60	7.272,00	8.599,48	10.053,88	3.636,00	6.417,88

PROPOSTA - JAN/2025

PROPOSTA - ABRIL/2026

CLASSE	PADRÃO	VB			PADRÃO	CLASSE	ATIVO			GDASA	VB	PADRÃO	ATIVO		
		A	B	C = (A + B)			TOTAL (em R\$) 100 pts.	C = (A + B)	TOTAL (em R\$) 100 pts.						
ESPECIAL	V	5.259,56	9.609,44	14.869,00	V		5.522,49	10.089,91	15.612,40						
	IV	5.109,84	9.515,70	14.625,54	IV		5.365,29	9.991,49	15.356,78						
	III	4.964,38	9.424,14	14.388,52	III	ESPECIAL	5.212,56	9.895,35	15.107,91						
C	II	4.823,06	9.309,69	14.132,75	II		5.064,18	9.775,17	14.839,35						
	I	4.685,77	9.220,31	13.906,08	I		4.920,02	9.681,33	14.601,35						
	V	4.549,29	9.130,93	13.680,22	V		4.776,72	9.587,48	14.364,20						
B	IV	4.419,79	9.041,55	13.461,34	IV		4.640,75	9.493,63	14.134,38						
	III	4.293,98	8.953,26	13.247,24	III		4.508,65	9.400,92	13.909,57						
	II	4.171,75	8.867,15	13.038,90	II		4.380,31	9.310,51	13.690,82						
ESPECIAL	I	4.053,00	8.758,15	12.811,15	I		4.255,62	9.196,06	13.451,68						
	V	3.934,95	8.675,31	12.610,26	V		4.131,67	9.109,08	13.240,75						
	IV	3.822,94	8.590,29	12.413,23	IV		4.014,06	9.019,80	13.033,86						
A	III	3.714,12	8.505,27	12.219,39	III		3.899,80	8.930,53	12.830,33						
	II	3.608,39	8.423,52	12.031,91	II		3.788,79	8.844,70	12.633,49						
	I	3.505,67	8.341,77	11.847,44	I		3.680,94	8.758,86	12.439,80						
ESPECIAL	V	3.403,56	8.259,31	11.642,87	V		3.573,73	8.651,28	12.225,01						
	IV	3.306,67	8.160,83	11.467,50	IV		3.472,00	8.568,87	12.040,87						
	III	3.212,54	8.082,35	11.294,89	III		3.373,17	8.486,47	11.859,64						
A	II	3.121,09	8.007,14	11.128,23	II		3.277,15	8.407,50	11.684,65						
	I	3.032,25	7.926,48	10.958,73	I		3.183,86	8.322,80	11.506,66						

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

**Nível Intermediário**

PROPOSTA - JAN2025 PROPOSTA - ABRIL2026

CLASSE	PADRÃO	GDASA			ATIVO		GDASA	APOSENTADO
		80 pts.	100 pts.	100 pts.	TOTAL (em R\$)	50 pts		
		A	B	C	D=(A+B)	E=(A+C)	F	G=(A+F)
ESPECIAL	III	2.688,06	3.736,00	4.670,00	6.424,06	7.358,06	2.335,00	5.023,06
	II	2.661,44	3.719,20	4.649,00	6.380,64	7.310,44	2.324,50	4.985,94
	I	2.635,10	3.703,20	4.629,00	6.338,30	7.264,10	2.314,50	4.949,60
	VI	2.596,14	3.684,80	4.606,00	6.280,94	7.202,14	2.303,00	4.899,14
	V	2.570,45	3.668,00	4.585,00	6.238,45	7.155,45	2.292,50	4.862,95
	IV	2.545,00	3.650,40	4.563,00	6.195,40	7.108,00	2.281,50	4.826,50
C	III	2.519,81	3.635,20	4.544,00	6.155,01	7.063,81	2.272,00	4.791,81
	II	2.494,86	3.617,60	4.522,00	6.112,46	7.016,86	2.261,00	4.755,86
	I	2.470,14	3.602,40	4.503,00	6.072,54	6.973,14	2.251,50	4.721,64
	VI	2.433,64	3.584,00	4.480,00	6.017,64	6.919,64	2.240,00	4.673,64
B	V	2.409,54	3.568,80	4.461,00	5.976,34	6.870,54	2.230,50	4.640,04
	IV	2.385,68	3.552,80	4.441,00	5.938,48	6.826,68	2.220,50	4.606,18
	III	2.362,07	3.536,00	4.420,00	5.898,07	6.782,07	2.210,00	4.572,07
	II	2.338,68	3.520,00	4.400,00	5.858,68	6.738,68	2.200,00	4.538,68
	I	2.315,53	3.507,20	4.384,00	5.822,73	6.699,53	2.192,00	4.507,53
	V	2.281,30	3.488,80	4.361,00	5.770,10	6.642,30	2.180,50	4.467,80
A	IV	2.258,71	3.472,00	4.340,00	5.730,71	6.598,71	2.170,00	4.428,71
	III	2.236,36	3.456,80	4.321,00	5.693,16	6.557,36	2.160,50	4.396,86
	II	2.214,20	3.441,60	4.302,00	5.655,80	6.516,20	2.151,00	4.365,20
	I	2.192,30	3.425,60	4.282,00	5.617,90	6.474,30	2.141,00	4.333,30

CLASSE	PADRÃO	GDASA			CLASSE	PADRÃO	GDASA			TOTAL
		80 pts.	100 pts.	100 pts.			ESPECIAL	III	II	
		A	B	C		A	B	C	C=(A+B)	
ESPECIAL	V	2.976,76	5.090,30	8.067,06	V	3.125,58	5.344,82	8.470,40	8.067,06	
	IV	2.944,37	5.067,41	8.011,78	IV	3.091,57	5.320,78	8.412,35	8.011,78	
	III	2.912,33	5.045,61	7.957,94	ESPECIAL	3.057,93	5.297,89	8.355,82	7.957,94	
	II	2.880,64	5.020,54	7.901,18	II	3.024,66	5.271,57	8.296,23	7.901,18	
	I	2.849,30	4.997,65	7.846,95	I	2.991,75	5.247,53	8.239,28	7.846,95	
	V	2.807,19	4.973,67	7.780,86	V	2.947,54	5.222,35	8.169,89	7.780,86	
C	IV	2.776,65	4.952,96	7.729,61	IV	2.915,47	5.200,61	8.116,08	7.729,61	
	III	2.746,44	4.928,98	7.675,42	III	2.883,75	5.175,43	8.059,18	7.675,42	
	II	2.716,56	4.908,27	7.624,83	II	2.852,37	5.153,68	8.006,05	7.624,83	
	I	2.687,00	4.883,20	7.570,20	I	2.821,34	5.127,36	7.948,70	7.570,20	
	V	2.647,29	4.862,49	7.509,78	V	2.779,65	5.105,61	7.885,26	7.509,78	
	IV	2.618,49	4.840,69	7.459,18	IV	2.749,41	5.082,72	7.832,13	7.459,18	
B	III	2.590,00	4.817,80	7.407,80	III	2.719,50	5.058,69	7.778,19	7.407,80	
	II	2.561,82	4.796,00	7.357,82	B	2.689,91	5.035,80	7.725,71	7.357,82	
	I	2.533,95	4.778,56	7.312,51	I	2.660,64	5.017,49	7.678,13	7.312,51	
	V	2.496,50	4.753,49	7.249,99	V	2.621,32	4.991,16	7.612,48	7.249,99	
	IV	2.469,34	4.730,60	7.199,94	IV	2.592,80	4.967,13	7.559,93	7.199,94	
	III	2.442,47	4.709,89	7.152,36	III	2.564,59	4.945,38	7.509,97	7.152,36	
A	II	2.415,90	4.689,18	7.105,08	II	2.536,69	4.923,64	7.460,33	7.105,08	
	I	2.389,61	4.667,38	7.056,99	I	2.509,09	4.900,75	7.409,84	7.056,99	